



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Rio Pomba

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS DE RIO POMBA.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 212/2009  
PROCESSO N° 23000.102529/2009-17**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNICA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal criada pela Lei nº. 8.731/93, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.920.324/0001-11, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 124/2009, de 02 de abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será regido pelo Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos. Aplicam-se, no que couber, à presente licitação, as disposições contidas na Lei N° 10176 de 11 de janeiro de 2001, Lei nº. 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa MARE nº. 05, de 21/7/95, alterada pela Instrução Normativa MARE nº. 09, de 16/4/96, e nas demais normas legais pertinentes.

**APLICAÇÃO DA LEI N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Processo licitatório destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 6º, Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007). Poderão participar do certame todos os interessados, com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas às exigências, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus Anexos.

**A ) LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>**

**B ) DATAS E HORÁRIOS:**

**1) ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 07/12/2009, até o horário limite do início da sessão pública.**

O sistema permitirá ao fornecedor enviar, alterar ou excluir propostas durante todo o período de divulgação do Edital.

**2) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min horas do dia 17/12/2009.**

**C ) LOCAIS PARA RETIRADA DO EDITAL:**

O Edital e seus Anexos estarão à disposição das empresas interessadas, a partir da primeira publicação do Aviso de Licitação resumido no Diário Oficial da União, dia 20/05/2009 nos endereços e horários a seguir especificados:

1) – Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Seção de Compras e Contratos.

Telefones : (32) 3571-5719 / 3571-5720

Tel/Fax : (32) 3571-5700 / 3571-5710

Dias : De segunda à sexta-feira.

Horário : De 08 às 11:00 h e de 13:00 às 16:00 h

2) - Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

3) Site do IFET-SEMG-RP na Internet : [www.cefetrp.edu.br](http://www.cefetrp.edu.br)

#### **D) REALIZAÇÃO DO CERTAME**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

#### **E) INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

**ANEXO I PLANO DE TRABALHO**

**ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Pregão nº 212/2009 tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de LIVROS E DVDs PARA O CURSO DE ZOOTECNIA, conforme especificações estabelecidas no **ANEXO I** do presente Edital.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os interessados em participar desta licitação deverão estar previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>) e atender às demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 Não poderão participar desta licitação as empresas:

2.2.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.3 - que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou ainda que independentemente nomeiem um mesmo representante; e,

2.2.4 - estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País.

2.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

#### **3. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (§ 1º, art. 21º do Decreto nº 5.450/2005).

3.1.1 – As instruções para o credenciamento poderão ser obtidas através do telefone 0800-782323 ou 0800-9782329.

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, art. 3º do Decreto nº 5.450/2005).

3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art. 3º, do Decreto nº 5.450/2005).

#### **4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Inciso III, art.13, Decreto nº 5.450/2005).

4.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Inciso IV, art.13, Decreto nº 5.450/2005).

4.3 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta do valor unitário para cada item, em campo próprio, a partir do dia 30/04/2009, até o horário limite do início da sessão pública, horário de Brasília (§ 5o, art.17, Decreto no 5.450/2005), exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.3.1 O sistema permitirá ao fornecedor enviar, alterar ou excluir propostas durante todo o período de divulgação do Edital.

4.4 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, também em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 A partir das 08h30min (horário de Brasília) do dia 17/12/2009, em conformidade com o subitem 4.3 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 23/2009, com a análise das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/2005.

#### **6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.1.1 Para efeito de lances, será considerado o valor unitário proposto por item.

6.2 . Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado pelo sistema em primeiro lugar.

6.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado por item que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.5.1 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.6 A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo até 30 (trinta) minutos, período em que serão automaticamente encerradas a recepções de lances, item por item, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

6.6.1 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes observados o transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.

6.7 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.8 O Pregoeiro poderá anunciar o(s) licitante(s) vencedor(es) imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do(s) lance(s) de menor valor, sempre após análise da documentação e proposta do vencedor enviada imediatamente por fax, conforme orientação contida no item 8 deste Edital.

6.8.1 Quando não for possível a conclusão do certame durante a sessão, o Pregoeiro encerrará a etapa de lances, suspenderá a sessão e indicará nova data e hora para reabertura do Pregão.

6.8.2 A divulgação da data e hora para reabertura da sessão pública do Pregão será feita através de mensagem no próprio sistema eletrônico do Pregão.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

7.1 Na análise das propostas de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.2 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços do licitante.

7.3 A classificação das propostas será pelo critério de menor preço unitário para cada item.

7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.1 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, será verificada “on line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF a habilitação parcial do(s) licitante(s) detentor(es) da melhor oferta para cada item deste Pregão. A documentação complementar para habilitação será enviada pela(s) empresa(s) imediatamente após o encerramento dos lances pelo fax nº (32) 3571-5710 ou 3571-5700. É assegurado ao licitante, caso esteja com algum documento vencido no SICAF, o direito de apresentar de imediato por fax a documentação atualizada. A documentação deverá ser enviada via fax no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, contados da solicitação via chat.

8.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 A documentação exigida para a habilitação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.5 A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no Art.14, do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, e disposto no Decreto nº 5.450/2005.

8.6 A não apresentação de qualquer dos documentos indicados neste item 8 do Edital implicará na inabilitação da proponente.

## **9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitadas as ordens de classificação, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

9.2 As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo IFET-SEMG Rio Pomba, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art.

14 do Regulamento aprovado pelo Decreto no 3.555/2000 e neste Edital.

9.3 A ata firmada com os licitantes fornecedores observará o modelo do ANEXO III, podendo ser alterada nos termos dos Artigos 57 e 58 da Lei no 8.666/93, bem como o Art. 12 do Decreto no 3.931/2001.

9.4 Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 9.2, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

9.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os itens a ela adjudicados, quando solicitado(s) pela Unidade Gerenciadora – IFET-SEMG Rio Pomba, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência as especificações e condições deste Edital.

9.6 A empresa fornecedora ficará obrigada a atender a todos os pedidos de compra emitidos pela Unidade Gerenciadora – IFET-SEMG Rio Pomba, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega deles decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

9.7 Em cada fornecimento, se a quantidade, especificação e/ou qualidade dos itens entregues não corresponderem ao exigido no Edital, o mesmo será devolvido ao fornecedor para que este no prazo máximo de 07 (sete) dias, faça a devida substituição, sem ônus para o IFET-SEMG Rio Pomba, sob pena de aplicação de sanções a critério da Administração.

9.8 A Ata de Registro de Preços terá validade de 04 (quatro) meses contada a partir da data de sua assinatura. A Ata de Registro de Preços durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.9 Os órgãos e entidades vinculados ao SIASG quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata – IFET-SEMG Rio Pomba, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.10 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.11 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS ESCLARECIMENTOS**

10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.(Art.18, do Decreto nº 5.450/2005).

10.1.1 As impugnações deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail: [compras@cefetrp.edu.br](mailto:compras@cefetrp.edu.br)

10.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas ( § 1º do Art. 18, do Decreto 5.450/2005).

10.3 Se acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame ( § 2º do Art. 18, do Decreto 5.450/2005).

10.4 Até três dias antes da data fixada para abertura da sessão pública os licitantes poderão enviar ao Pregoeiro pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico via Internet (Art.19, do Decreto nº 5.450/2005)

10.4.1 - As solicitações de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser realizadas pelos licitantes interessados por meio eletrônico através do e-mail institucional : [compras@cefetrp.edu.br](mailto:compras@cefetrp.edu.br).

## **11 -DOS RECURSOS**

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, durante a sessão pública imediatamente após a divulgação do vencedor.(Art.26 do decreto nº 5.450/2005)

11.2 Nesta fase - juízo de admissibilidade – o Pregoeiro deverá aceitar ou rejeitar a intenção de recurso interposta pelo licitante, considerando a existência de motivação pertinente para o recurso.

11.3 Na hipótese do Pregoeiro rejeitar a intenção de recurso, o licitante não poderá registrar as razões do recurso.

11.4 Havendo intenção de recurso aceita, o Pregoeiro informará os prazos para registro da razão do recurso e contra-razão.

11.5 O licitante disporá do prazo de 3 (três) dias para apresentação da razão do recurso, que deverá ser registrada em campo eletrônico específico que o sistema disponibilizará para o licitante.

11.6 O sistema enviará e-mail automaticamente para os demais licitantes para, se assim o desejarem, registrarem a contra-razão em campo eletrônico específico disponibilizado no sistema.

11.7 Após recebimento do e-mail os demais licitantes poderão apresentar contra-razão em até 3 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

11.8 Findos os prazos legais para registro da razão do recurso e da contra-razão, o Pregoeiro informará à autoridade competente do IFET-SEMG-RP responsável pela licitação da sua decisão, devidamente motivada .

11.9 O sistema disponibilizará campo específico para o Pregoeiro e para a autoridade competente registrarem a respectiva decisão do recurso.

11.10 É assegurado aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, conforme Inciso XVIII, Artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

11.11 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante,durante a sessão pública, importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor, conforme Inciso XX, Artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e § 1º do Art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.

.11.12 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será decidido pelo Diretor Geral do IF SEMG Rio Pomba, conforme Incisos XIX e XXI, art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

.11.13 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento, conforme Inciso XIX, Artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002, e § 2º do Art.26 do Decreto nº 5.450/2005.

11.14 Não serão conhecidos os recursos interpostos vencidos os respectivos prazos legais.

11.15 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Compras e Contratos do IFET-SEMG Rio Pomba, situada à Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Prédio Administrativo, sala 03, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba/MG, Tel.(32) 3571-5719/ 3571-5720 e 3571-5700 nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

## **12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002).

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o IFET-SEMG RIO POMBA poderá aplicar ao fornecedor, garantido a prévia defesa, as seguintes sanções, em conformidade com os artigos 86,87 e 88 da Lei nº 8.666/93:

12.3.1 advertência;

12.3.2 multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela inexecução total ou parcial do fornecimento pactuado, e/ ou pelo cancelamento total ou parcial da Nota de Empenho, a pedido da Contratada, a qualquer pretexto;

12.3.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IFET-SEMG-RP por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4 As sanções previstas nos subitens 12.3.1, 12.3.3 e 12.3.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista no subitem 12.3.2. (Art. 7º., da Lei nº. 10.520/2002).

12.5 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por dia de atraso na entrega do objeto do presente Pregão, no todo ou em parte, e que será cobrado em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

12.6 Multa de 2%(dois por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho por infração de qualquer cláusula contratual, dobrável na reincidência, exceto para a cláusula anterior.

12.7 As multas constantes dos subitens 12.3.2 e 12.5, que poderão ser aplicadas cumulativamente, são meramente moratórias, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

12.8 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo IFET-SEMG-RP

12.9 O valor da multa poderá ser descontado na Nota Fiscal ou no crédito em favor da contratada existente no IFET-SEMG-RP, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.10 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor-Geral do IFET-SEMG-RP, ou autoridade a quem este delegar competência.

12.11 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa.

### **13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do IFET-SEMG-RP, por conta do Elemento de Despesa 449052.

### **14 - DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento pela entrega dos itens objeto deste pregão, será feito por crédito em conta bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento definitivo mediante Atesto do servidor designado para este fim..

14.2 Para execução do pagamento de que trata o subitem 14.1 o licitante vencedor deverá emitir a Nota Fiscal correspondente, sem rasuras, e bem legível, fornecendo o número da conta corrente, o nome do Banco e a respectiva agência.

14.2.1 - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para a execução do serviço a ser contratado.

14.2.2 - Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.2.3 – A nota fiscal correspondente à entrega dos bens objeto deste pregão deverá ser entregue, pelo(s) licitante(s) vencedor(es), diretamente à área de Almoxarifado do IFET-SEMG-RP, para conferência, atesto e posterior pagamento da referida nota fiscal uma vez cumpridas todas as condições pactuadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

14.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor, pelo responsável da área de Almoxarifado e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o IFET-SEMG-RP.

14.4 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da contratada, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no item acima, até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$n/30$

$AF = [ ( 1 + IPCA/100 ) - 1 ] \times VP$ , onde :

AF = atualização financeira

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa

VP = valor da etapa a ser paga: igual ao principal

n = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e do efetivo pagamento

14.5 O IFET-SEMG\_RP não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos referentes a entrega dos bens, com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste Edital e da Nota de Empenho.

14.6 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em moeda corrente nacional, através de ordem bancária a favor da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura pela contratada.

14.7 O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pelo IFET-SEMG-RP, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS), devidamente atualizada.

### **15 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

15.1 Assinar a Ata de Registro de Preços.

15.2 Entregar o(s) item(ns) em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos, e condições apresentadas em sua proposta.

15.3 Informar à Administração a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste.

15.4 Obriga-se a atender as solicitações do IFET-SEMG-RP, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição dos itens entregues com defeito, danificados ou em desacordo com as especificações pactuadas, para que no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado do recebimento de notificação, faça a devida substituição, sem ônus para o Contratante.

## **16 - DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS**

16.1 A entrega dos itens deverá ser comprovada mediante documentação fiscal, contendo as especificações, locais e prazos de entrega mencionados neste Edital e ratificados na Nota de Empenho.

16.2 Não será aceita qualquer entrega que não tenha sido autorizada por Nota de Empenho respectivo, ou que, por qualquer motivo, não esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

16.3 Todos os itens serão recebidos provisoriamente pela área de Almoxarifado do IFET Rio Pomba, por um servidor designado, que somente enviará o processo para pagamento após a inspeção, conferência e aceite por parte dos representantes das áreas solicitantes, que verificarão a sua qualidade e quantidade em conformidade com as especificações exigidas no ANEXO I deste Edital.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da Nota de Empenho, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública (§ 3º Artº. 43º. da Lei nº. 8.666/1993).

17.3. O IFET-SEMG Rio Pomba poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adia-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba, às licitantes, qualquer reclamação ou direito à indenização ou reembolso, de acordo com o Artº. 49, da Lei nº. 8.666/1993.

17.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFET-SEMG Rio Pomba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Por determinação legal, através da IN-MARE nº 05/95, MP nº 1973-61 de 04/05/2000 e Decreto nº 10.522, de 19/07/2002(Art. 6º, Inciso III) o IFET-SEMG Rio Pomba fará consulta obrigatória ao SICAF, mesmo estando adjudicado o objeto e homologado o procedimento, e deixará de contratar o licitante vencedor, caso seja constatada a existência de registro de débito relativo ao INSS, ao FGTS, à Receita Federal e à Dívida Ativa da União, e/ou restrições no SICAF em pesquisa a ser realizada após a homologação do procedimento.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem, em dias de expediente normal do IFET-SEMG Rio Pomba (em conformidade com o art. 110, da Lei nº. 8.666/1993).

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

17.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.11 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto no 3.931, de 19 de setembro de 2001, na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais diplomas legais.

17.12 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária de Juiz de Fora/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital e seus anexos.

Rio Pomba, 03 de dezembro de 2009.

Nélio Germano de Paula  
Pregoeiro Oficial

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNICA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS**  
**GERAIS CAMPUS RIO POMBA**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 212/2009**  
**PROCESSO Nº 23000.102529/2009-17**  
**PLANO DE TRABALHO**

**I - DO OBJETO:**

O presente tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **LIVROS PARA O CURSO DE ZOOTECNIA**, conforme especificações e termo de referência em anexo, para atender às necessidades do setor de informática, do IFET-SEMG Rio Pomba, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93; Decreto nº 3.931/2001; Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

**II – DA VANTAGEM E DA ECONOMICIDADE:**

O Sistema de Pregão Eletrônico tem por finalidade a contratação futura e programada observado o cronograma orçamentário da administração pública. Na licitação em questão estão listados os materiais necessários ao bom andamento das atividades do IFET-SEMG Rio Pomba.

A vantagem e economicidade estão figuradas na execução de procedimento administrativo único, licitação na modalidade pregão eletrônico para esta Instituição, e ganho em escala com a redução dos preços unitários em função da quantidade demandada.

A ata de registro de preços terá sua validade por 12 (meses) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser revista por justo motivo, bem como demais legislações pertinentes, e prorrogada por mais igual período ou fração, limitado do total de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.931/2001.

**III – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:**

As especificações dos itens constantes do Termo de Referência será parte integrante do Edital licitatório, bem como da Ata de Registro de Preços.

O presente Plano de Trabalho foi elaborado pelo setor de informática, no uso das suas atribuições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto de análise, concordância e aprovação pela Administração do IFET-SEMG Rio Pomba para realização de procedimento licitatório.

<b>DVDs</b>				
<b>Item</b>	<b>Título dos DVD's</b>	<b>Editora</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Complemento</b>
1.	15 Exercícios de Horsemanship para Cavalos e Cavaleiros	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadedocavalo.com.br/">http://www.universidadedocavalo.com.br/</a>	1	
2.	A MARCHA PADRÃO DO CAMPOLINA	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
3.	<u>Alimentação de Cavalos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG -</u> <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a>	1	

4.	<u>ALIMENTAÇÃO DE VACAS LEITEIRAS</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
5.	<u>Aparação de Cascos, Correção de Aprumos e Ferrageamento de Cavalos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
6.	<u>Aprenda a Montar e Lidar com Cavalos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
7.	<u>CLASSIFICAÇÃO E GENÉTICA DE PELAGENS NOS EQUINOS</u>	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
8.	Coelhos – Técnicas da moderna Criação	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	Série Pequenas criações
9.	<u>Como Alimentar Cavalos</u>	Portal dos Cursos - <a href="http://www.portaldoscursos.com.br">http://www.portaldoscursos.com.br</a>	1	
10.	<u>Como Avaliar Idade e Pelagem de Cavalos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
11.	<u>Como Comprar Cavalos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
12.	Como fazer parte I	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadedocavalo.com.br/">http://www.universidadedocavalo.com.br/</a>	1	
13.	Como fazer parte II	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadedocavalo.com.br/">http://www.universidadedocavalo.com.br/</a>	1	
14.	<u>COMO FAZER SILAGEM DE MILHO ÚMIDO EM GRÃOS</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
15.	Como fazer uma campeã de pista	Vídeopar - <a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
16.	<u>Como Montar e Manejar um Centro Hípico</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
17.	<u>Como Montar uma Cooperativa de Trabalhadores Rurais</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
18.	<u>COMO PRODUZIR MILHO E SORGO PARA SILAGEM</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
19.	<u>Como Tornar seu Sítio Lucrativo</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	

20.	CONDICIONAMENTO FÍSICO DO CAVALO DE CAVALGADAS E CONCURSOS DE MARCHA	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
21.	<u>CONFINAMENTO DE GADO DE CORTE - ALIMENTAÇÃO</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
22.	<u>CONFINAMENTO DE GADO DE CORTE - INSTALAÇÕES</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
23.	<u>CRIAÇÃO DE BEZERRAS</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
24.	Criação de ema	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	Série Animais Silvestres
25.	Criação de frango e galinha caipira	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	Série avicultura
26.	Criação de tilápias em tanques rede	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	Série Aqüicultura
27.	<b>Criação de Pacu e Tambaqui</b>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
28.	<b>Criação de Peixes</b>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
29.	Criação Comercial de Surubim	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
30.	Criação de Minhocas - Para Produção de Farinha, Húmus e Matrizes	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
31.	<u>Enquanto o Veterinário Não Chega - Atendimento a Equinos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
32.	Equipamentos para Cavalos	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadecavalo.com.br/">http://www.universidadecavalo.com.br/</a>	1	
33.	<u>Equoterapia - Terapia com o Uso do Cavalo</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
34.	<u>ESTRATÉGIAS PARA A SECA: O USO DA MISTURA MÚLTIPLA</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	

35.	<u>Gestão da Moderna Cooperativa</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG -</u> <u>www.cpt.com.br</u>	1	
36.	<u>GUIA PRÁTICO DA PRODUÇÃO DE FENO</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
37.	<u>GUIA PRÁTICO DE CRIA E RECRIA</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
38.	<u>GUIA PRÁTICO PARA CONFINAMENTO DE GADO DE CORTE</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
39.	HISTÓRIA E CARACTERIZAÇÃO DA RAÇA CAMPOLINA.	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
40.	HISTÓRIA, CARACTERIZAÇÃO E MÉTODOS DE CRIAÇÃO DE JUMENTOS DA RAÇA PÊGA	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
41.	Horsemanship I e II	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadecavalo.com.br/">http://www.universidadecavalo.com.br/</a>	1	
42.	Horsemanship para Potros	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadecavalo.com.br/">http://www.universidadecavalo.com.br/</a>	1	
43.	Iniciação de muares com Fernando Rolim	Fernando Rolim - <a href="http://www.globalequus.com.br/principal1.asp">http://www.globalequus.com.br/principal1.asp</a>	1	
44.	Iniciação de potros com Fernando Rolim	Fernando Rolim - <a href="http://www.globalequus.com.br/principal1.asp">http://www.globalequus.com.br/principal1.asp</a>	1	
45.	Instalações para Equinos	Universidade do Cavalo - <a href="http://www.universidadecavalo.com.br/">http://www.universidadecavalo.com.br/</a>	1	
46.	JULGAMENTO DE ANDAMENTO DO CAVALO PAMPA BRASILEIRO DE SELA	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
47.	LINHAGENS ANTIGAS DA RAÇA MANGALARGA MARCHADOR -.	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	

48.	MANEJO DE CASCOS I - CASQUEAMENTO BÁSICO DE MANUTENÇÃO	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
49.	MANEJO DE CASCOS II - CASQUEAMENTO CORRETIVO DE MORFOLOGIA E DE APRUMOS	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
50.	MANEJO REPRODUTIVO DE ÉGUAS E GARANHÕES	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
51.	MÉTODO L.S.A. DE ADESTRAMENTO DE CABRESTO E SELA DO CAVALO DE MARCHA	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
52.	MODALIDADES DE MARCHA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
53.	O JULGAMENTO DE MORFOLOGIA DO CAVALO CAMPOLINA -	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
54.	<u>ORDENHA MECÂNICA</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
55.	ORIGENS, FORMAÇÃO E MELHORAMENTO GENÉTICO DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR.	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
56.	PARTE I – PARA CONCURSOS DE MARCHA, PASSEIOS E CAVALGADAS	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
57.	PARTE II – PARA PROVAS FUNCIONAIS	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
58.	<u>Passo a Passo da Doma Natural</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG -</u> <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a>	1	
59.	PELAGEM PAMPA – VARIEDADES E HERANÇA GENÉTICA	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	

60.	<u>Planejamento Estratégico de Propriedades Rurais</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
61.	PREPARO E APRESENTAÇÃO DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR EM JULGAMENTO DE MORFOLOGIA E ANDAMENTO	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
62.	<u>Provas Equestres de Velocidade</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
63.	<u>Reprodução de Cavalos</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
64.	<u>Segurança em Propriedades Rurais</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
65.	<u>Segurança no Trabalho Rural</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
66.	<u>Seleção, Doma e Treinamento do Cavalo para Equoterapia</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
67.	<u>Shamballah - O Segredo da Alta Produtividade Leiteira</u>	<u>CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa – MG - <a href="http://www.cpt.com.br">www.cpt.com.br</a></u>	1	
68.	<u>Sítio Cedro - Novo Modelo de Gestão para Produção de Leite</u>	CPT – Centro de Produções Técnicas – Viçosa - MG	1	
69.	TÉCNICAS DE EQUITAÇÃO PARA CAVALOS MARCHADORES DE RAÇAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Lúcio Sérgio de Andrade - Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
70.	<u>TÉCNICAS DE ORDENHA</u>	<a href="http://www.portaldoscursos.com.br/">http://www.portaldoscursos.com.br/</a>	1	
71.	TÉCNICAS DE TREINAMENTO DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1	
<b><u>LIVROS</u></b>				

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Títulos</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Editora</b>	<b>Qtd</b>
72.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para cães	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	Livre	Aprenda Fácil	2
73.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para caprinos	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valente	Livre	Aprenda Fácil	2
74.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para cavalos	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	Livre	Aprenda Fácil	2
75.	250 Maneiras de preparar rações balanceadas para frango de corte	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	Livre	Aprenda Fácil	2
76.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para gado de corte	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	Livre	Aprenda Fácil	2
77.	250 Maneiras de preparar rações balanceadas para galinhas poedeiras	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	Livre	Aprenda Fácil	2
78.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para ovinos	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	livre	Aprenda Fácil	2
79.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para suínos	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valverde	Livre	Aprenda Fácil	2
80.	250 maneiras de preparar rações balanceadas para vacas leiteiras	Cláudio Eduardo Tadeo Cid Valente	Livre	Aprenda Fácil	2
81.	A ABC do turismo rural	José Geraldo Fernandes de Araújo	Livre	Aprenda Fácil	2
82.	<u>A Alimentação Prática do Cavalo</u>	Jean-Louis Tisserand	2006	Andrei	3
83.	A biomecânica da locomoção eqüina; classificação dos andamentos; passo, trote, marcha, andadura, galope.	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
84.	A MARCHA DO CAVALO CAMPOLINA	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
85.	Administração de fazendas de bovinos-leite e corte	Fabiano Alvim Barbosa e Rafahel Carvalho Souza	Livre	Aprenda Fácil	3
86.	ALBUM CAMPOLINA O GRANDE MARCHADOR	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1

87.	ALBUM EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO CAVALO CAMPOLINA.	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
88.	ALBUM GARANHÕES CAMPOLINA DA ATUALIDADE	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
89.	ALBUM GARANHÕES CAMPOLINA DA ATUALIDADE – Volume II.	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
90.	ALBUM GARANHÕES CAMPOLINA PAMPA	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
91.	ALBUM POTROS E POTRAS CAMPOLINA	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
92.	ALBUM VENTRES DE OURO DA RAÇA CAMPOLINA -	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
93.	Alimentação de aves	Tadeu Cotta	Livre	Aprenda Fácil	3
94.	ALIMENTAÇÃO DE CAVALOS	HELMUT MEYER	1995	Varela	3
95.	Ambiência em edificações rurais – Conforto Animal	BAETA, FERNANDO DA COSTA	1997	Editora – UFV – 1997 – 246 páginas	6
96.	<u>Análise de Alimentos - Métodos Químicos e Biológicos</u>	Dirceu Jorge Silva, Augusto César Queiroz	2006	UFV	6
97.	Anatomia dos Animais Domésticos	Getty, Robert	1986	Guanabara	3
98.	Anatomia e Fisiologia dos Animais da Fazenda	R.D. FRANDSON & W. LEE WILKE & ANNA DEE FAILS & ET AL	2005	Guanabara Koogan	3
99.	ANUALPEC 2009 - Anuário da Pecuária Brasileira.	FNP Consultoria & AgroInformativos	2008	FNP Consultoria & AgroInformativos	1
100.	Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos	Peter Popesko	1997	Editora: Manolev	3

101.	Avaliação de imóveis rurais	Cristiano Augusto Deslandes	Livre	Aprenda Fácil	2
102.	Avicultura	LUNA,GERALDO ROBERTO QUINTÃO	2001	Recife, URFPE.200 1,268p.	3
103.	Avicultura : Manual Prático	GILBERTO MALAVAZZI	1999	Nobel	3
104.	Camarões marinhos-reprodução, maturação e larvicultura	Roberto Carlos Barbieri Júnior e Antonio Ostrensk Neto	Livre	Aprenda Fácil	2
105.	<u>Casqueamento e Ferrageamento de Equinos</u>	Wanderley Velo	2006	LK	3
106.	Cerca elétrica-equipamentos, instalações e manejo	Nelson Fernandes Maciel/José Dermeval	Livre	Aprenda Fácil	3
107.	Ciência e produção de aves	MORENG,ROBERTE ET al	1990	São Paulo:Roca, 1990,380p	3
108.	<u>Comportamento Equino - Princípios e Prática</u>	Mills, Daniel S., E Nankervis, Kathryn J.	Livre	Roca	3
109.	CONFINAMENTO DE BOVINOS - Anais do 9º Simpósio sobre Produção Animal:	Aristeu M. Peixoto, José C. de Moura, Vidal P. de Faria	Livre	Editora FEALQ	2
110.	CONHEÇA MELHOR OS ANDAMENTOS NATURAIS DO EQUINO:	Lúcio Sérgio de Andrade	96p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
111.	Consulta Veterinária em 5 Minutos: Espécie Equina	CHRISTOPHER M. BROWN & JOSEPH BERTONE	2004	Manole	2
112.	Criação de avestruz	Joana D’Arc Silveira Souza	Livre	Aprenda Fácil	2
113.	Criação de canário da terra	Fábio Moraes Hosken		Aprenda Fácil	2
114.	Criação de canários de cor	Fábio Moraes Hosken e Ana Cristina da Silveira	livre	Aprenda Fácil	2
115.	Criação de canários de porte	Fábio Moraes Hosken e Ana Cristina da Silveira	livre	Aprenda Fácil	2
116.	Criação de capivaras	Fábio Moraes Hosken e Ana Cristina da Silveira	livre	Aprenda Fácil	2

117.	Criação de codornas para produção de ovos e abate	Luiz Fernando Teixeira Albino/Sérgio Luiz de Toledo Barreto	Livre	Aprenda Fácil	3
118.	Criação de curiós e bicudos	Fábio Moraes Hosken	Livre	Aprenda Fácil	2
119.	Criação de cutias	Fábio Moraes Hosken e Ana Cristina da Silveira	Livre	Aprenda Fácil	2
120.	Criação de emas	Fábio Moraes Hosken e Ana Cristina da Silveira	livre	Aprenda Fácil	2
121.	Criação de frangos e galinha caipira	Luiz Fernando Teixeira Albino et AL	livre	Aprenda Fácil	3
122.	Criação de galinhas em sistema agroecológicos	GUELBER SALES, M.N	2005	Vitória, ES:Incaper, 2005, 284p.	3
123.	Criação de pacas	Fábio Moraes Hosken e Ana Cristina da Silveira	livre	Aprenda Fácil	2
124.	CRIAÇÃO E JULGAMENTO DO CAVALO PAMPA BRASILEIRO DE SELA	Lúcio Sérgio de Andrade	livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
125.	Doma racional interativa	Paulo Guilhon	livre	Aprenda Fácil	3
126.	Dukes   Fisiologia dos Animais Domésticos	Reece, William O.	2007	Guanabara	3
127.	Ecoturismo-capacitação de profissionais	Werter Valentim de Moraes	livre	Aprenda Fácil	2
128.	Ecoturismo-planejamento, implantação e administração	Werter Valentim de Moraes	livre	Aprenda Fácil	2
129.	Ecoturismo um bom negócio com a natureza	Werter Valentim de Moraes	livre	Aprenda Fácil	2
130.	Engorda a pasto	Sylvio Lazzarini Neto	livre	Aprenda Fácil	3
131.	Estatística aplicada à experimentação animal	SAMPAIO, IVAN BARBOSA MACHADO	1998	Belo Horizonte: Fundação de Ensino e Pesquisa em medicina Veterinária e Zootecnia, 1998, 221p.	6

132.	Estratégias para entressafra	Sylvio Lazzarini Neto	livre	Aprenda Fácil	2
133.	Fabricação de rações e suplementos para animais	Humbero Pena Couto	livre	Aprenda Fácil	3
134.	Frango de Corte: Criação, Abate e Comercialização	COTTA, TADEU	2003	Viçosa: Aprenda Fácil, 2003, 278p	3
135.	Exame Clínico dos Bovinos	Rosenberger, Gustav	1993	Guanabara	3
136.	Frangos de corte - manual prático de manejo e produção	Luis Fernando Teixeira Albino	2003	Coleção Aprenda Fácil	3
137.	FUNDAMENTOS DO PASTEJO ROTACIONADO - Anais do 14º Simpósio sobre Manejo da Pastagem	Aristeu M. Peixoto, José C. de Moura, Vidal P. de Faria	livre	Editora FEALQ	2
138.	Glossário de termos zootécnicos	Aristeu Mendes Peixoto	livre	Editora fealq	3
139.	HISTOLOGIA BÁSICA (JUNQUEIRA) - TEXTO E ATLAS - 11ª EDIÇÃO	LUIZ CARLOS UCHÔA JUNQUEIRA, JOSÉ CARNEIRO	2008	Guanabara Koogan (Grupo GEN) – 11ª Edição	3
140.	Imunologia Veterinária	IAN R. TIZARD	2009	Elsevier	3
141.	Incubação de Ovos de Avestruz, Ema, Emu e Casuar	Denis Charles Deeming	livre	Aprenda Fácil	2
142.	Instalações e Benfeitorias	Sylvio Lazzarini Neto	livre	Aprenda Fácil	3
143.	<u>Introdução à Bioclimatologia Animal</u>	Roberto Gomes Da Silva	livre	Nobel	3
144.	INTRODUÇÃO À GENÉTICA - 9ª EDIÇÃO	ANTHONY GRIFFITHS	2008	Guanabara Koogan (Grupo GEN)	3
145.	JUMENTOS E MUARES MARCHADORES DA RAÇA PÊGA	Lúcio Sérgio de Andrade	2007 – 100p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	1
146.	Leite de qualidade-Manejo reprodutivo, nutricional e sanitário	Lea Chapaval et al	Livre	Aprenda Fácil	3

147.	Criação de galinha caipira	Mauro Jarras de Souza Godoi/Luiz Fernando Teixeira Albino	2007 – 42p	Apreda Fácil	3
148.	Maior produção com melhor ambiente-aves, suínos e bovinos	Rony Antonio Ferreira	2005	Apreda Fácil	6
149.	Manejo da pastagem - anais do 11º simpósio sobre manejo da pastagem:	Aristeu mendes peixoto/josé carlos de moura e vidal pedroso de faria	livre	Editora fealq	2
150.	Manejo de Pastagens ecológica- Um conceito para o terceiro milênio	Jurandir Melado	livre	Apreda Fácil	3
151.	Manejo e Administração na Bovinocultura Leiteira	Jose Carlos Peixoto Modesto da Silva; Andre Soares de Oliveira; Cristina Mattos Veloso	2009	Suprema Gráfica e Editora – Editora UFV	3
152.	Manejo e produção de poedeiras comerciais	MAZZUCO, H. ; ROSA, P. S.; PAIVA, D. P. DE; JAENISCH, F.; MOY, J.	1997	( EMBRAPA - CNPSA. Documentos , 44).	3
153.	MANGALARGA MARCHADOR, A DIFICIL TRAJETÓRIA DE UM CAVALO SEM FRONTEIRAS	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
154.	<u>Manual da Ordenha Mecanizada</u>	Vilson Antonio Klein	2006	UPF	3
155.	MANUAL DA ROTINA DE MANEJO NO HARAS	Lúcio Sérgio de Andrade	2006 – 100p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
156.	MANUAL DE ADESTRAMENTO DO CAVALO	Lúcio Sérgio de Andrade	2006 – 102 p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
157.	MANUAL DE CAVALGADAS E ENDUROS	Lúcio Sérgio de Andrade	2006 – 90p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
158.	MANUAL DE COMPRA E VENDA DE CAVALOS –	Lúcio Sérgio de Andrade	2006 – 100p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
159.	Manual de Criação de Frangos de Corte	GILBERTO MALAVAZZI	1982	Nobel	3

160.	MANUAL DE CRIAÇÃO DO CAVALO PAMPA BRASILEIRO DE SELA	Lúcio Sérgio de Andrade	148p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
161.	<u>Manual de Ferradura Equina</u>	P. D Autheville e P. Fromond	Livre	Andrei	3
162.		MANUAL DE INSTALAÇÕES FUNCIONAIS PARA EQUINOS –	Lúcio Sérgio de Andrade	2006 - 102 p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações
163.	<u>Manual de Pastagem – Formação, Manejo e Recuperação</u>	Wagner Pires	2006	Aprenda Fácil	3
164.	Manual de Procedimentos Diagnósticos em Equinos	JOHN SCHUMACHER & H. DAVID MOLL	2007	Roca	3
165.	MANUAL DO CONDICIONAMENTO FÍSICO EQUINO	Lúcio Sérgio de Andrade	2007 – 120 p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
166.	MANUAL DO JULGAMENTO DE EQUINOS	Lúcio Sérgio de Andrade	2008	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
167.	Manual do produtor de cabras leiteiras	Lea Chapaval et al	livre	Aprenda Fácil	3
168.	Manual prático de criação de abelhas	Paulo Sérgio Cavalcanti Costa e Juliana Silva Oliveira	livre	Aprenda Fácil	3
169.	Melhoramento Genético aplicado a produção Animal	Jonas Carlos Campos Pereira	2008	FEPMVZ Editora	6
170.	Métodos de Contenção de Bovinos.	EURIDES, Duvaldo	1998	Agropecuária	3
171.	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA E DOENÇAS INFECCIOSAS	QUINN E COLS	2005	Artmed	3
172.	Microbiologia Veterinária: Perspectivas Clínicas	R. PANDEY	1994	Roca	3

173.	Minerais e aditivos para bovinos (anais do 8 simpósio sobre nutrição de bovinos):	Editores: carla maris bittar/josé carlos de moura/vidal pedroso de faria/wilson robert...	Livre	Editora fealq	2
174.	<u>Nutrição Animal 1 - Bases e Fundamentos</u>	Andriquetto, Perly, Minardi, Gemael, Flemming, Souza E Bona	2005	Nobel	6
175.	<u>Nutrição Animal 2 - Alimentação Animal</u>	Andriquetto, Perly, Minardi, Gemael, Flemming, Souza E Bona	2005	Nobel	6
176.	NUTRIÇÃO CLÍNICA EQUINA: ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS	LON D. LEWIS	2004	Roca	3
177.	NUTRIÇÃO DE BOVINOS - Conceitos Básicos e Aplicados - 2º edição:	Aristeu M. Peixoto, José C. de Moura, Vidal P. de Faria	Livre	Editora FEALQ	3
178.	Nutrição de ruminantes.	Berchielli, Telma Teresinha	2006	FUNEP - Jaboticabal	3
179.	Nutrição e Alimentação Animal - Mitos e Realidade	Rogério de Paula Lanna	2005	Editora UFV	3
180.	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS	DAVID FRAPE	2008	Roca	3
181.	Nutrição e alimentação de peixes de água doce	Priscila Vieira Rosa Logato	Livre	Aprenda Fácil	3
182.	O ARREAMENTO DE SEU CAVALO	Lúcio Sérgio de Andrade	92p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
183.	O CAVALO DE PASSEIO	Lúcio Sérgio de Andrade	2007 – 100p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
184.	OS ANDAMENTOS NATURAIS DO EQUINO	Lúcio Sérgio de Andrade	livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
185.	Os cuidados com o trator	Gastão Moraes da Silveira	livre	Aprenda Fácil	3

186.	OS VÍCIOS DO CAVALO	Lúcio Sérgio de Andrade	2007 – 100p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	3
187.	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	G.M. URQUHART, J. ARMOUR, J.L. DUNCAN, ET AL.	1998	Guanabara Koogan (Grupo GEN)	3
188.	Pastagens-seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação	Herbert Vilela	livre	Aprenda Fácil	3
189.	Pastoreio racional Voisin fundamentos, aplicações e projetos	Jurandir Melado	livre	Aprenda Fácil	3
190.	Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos	E. GRUNERT & EDUARDO H. BIRGEL & WILLIAM G. VALE & ET AL	2005	Varela	6
191.	Pelagem dos Equinos: Nomenclatura e Genética	Adalgiza Souza Caneiro de Rezende, Maria Dulcineia da Costa	livre	FEPMVZ Editora	3
192.	Perguntas e respostas sobre alimentação de gado na seca	Sebastião Silva	livre	Aprenda Fácil	3
193.	Perguntas e respostas sobre confinamento de bovinos de corte	Sebastião Silva	livre	Aprenda Fácil	3
194.	Perguntas e respostas sobre gado de leite	Sebastião Silva	livre	Aprenda Fácil	3
195.	PESQUISA HISTÓRICA, DE GENEALOGIA E LONGEVIDADE NA RAÇA CAMPOLINA	Lúcio Sérgio de Andrade	Livre	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
196.	Produção de frangos e ovos caipiras	Ricardo Duarte de Abreu, José Ribeiro Vieira da Fonseca, Maria do Carmo M. M. da Costa	1999	SENAR	3
197.	Produção de leite a pasto		Livre	Aprenda Fácil	6
198.	Produção de Novilhos Precoces	Carlos Santos Gottschall	2005	Agrolivros	3

199.	Produção de pintinhos	Tadeu Cotta	Livre	Aprenda Fácil	3
200.	Produção de Suínos: a Matriz	ILKA UPNMOOR	2004	Agropecuária	3
201.	Produção de Suínos: Crescimento, Terminação e Abate	ILKA UPNMOOR	2004	Agropecuária	3
202.	Produção de Suínos: da Concepção ao Desmame	ILKA UPNMOOR	2004	Agropecuária	3
203.	Produção de Suínos: Período de Creche	ILKA UPNMOOR	2004	Agropecuária	3
204.	PRODUÇÃO DO NOVILHO DE CORTE (Anais do 4º Simpósio sobre pecuária de Corte):	Aristeu M. Peixoto, José C. de Moura, Vidal P. de Faria	livre	Editora FEALQ	2
205.	Queimadas-perguntas e respostas	Sebastião Silva	livre	Aprenda Fácil	2
206.	Recuperação de matas ciliares	Sebastião Venâncio Martins	livre	Aprenda Fácil	3
207.	Reprodução animal - 7ª edição	E.S.E. Hafez B. Hafez	2004	Editora Manole Ltda.	3
208.	Reprodução e Melhoramento genético	Sylvio Lazzarini Neto	livre	Aprenda Fácil	3
209.	Reprodução Ovina e Caprina	AISEN, Eduardo G.	2008	MedVet Livros	3
210.	Saúde de rebanhos de corte	Sylvio Lazzarini Neto	livre	Aprenda Fácil	3
211.	SEGREDOS NA CIÊNCIA E ARTE DE JULGAR O CAVALO CAMPOLINA	Lúcio Sérgio de Andrade	2007 – 124p	Equicenter Marcha – Produções e Publicações	2
212.	Suplementação mineral para gado de corte	Fernando Iván Londoño Hernández et al	livre	Aprenda Fácil	3
213.	Sistema Caipira de Criação de Galinha		livre	Aprenda fácil	3
214.	TABELAS BRASILEIRAS DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS PARA BOVINOS	Sebastião Campos Valadares Filho	2006	Viçosa	3

215.	Tabelas Brasileiras para Aves e Suínos, composição de alimentos e exigências nutricionais	ROSTAGNO, HORÁCIO SANTIAGO	2005	. -2º ed.- Viçosa: UFV, Departamento de Zootecnia, 2005,186p.	6
216.	Teoria e prática da produção animal em pastagens (anais do 22 simpósio sobre manejo da pastagem):	Carlos guilherme silveira pedreira/josé carlos de moura/sila carneiro da si...	livre	Editora fealq	3
217.	TRATADO DE ANATOMIA VETERINÁRIA - 3ª EDIÇÃO	KEITH M. DYCE, W.O. SACK, C.J.G. WENSING	2004	Elsevier – 3ª Edição	3
218.	<u>Tratado de Fisiologia Veterinária</u>	Cunningham, James G.	2004	Guanabara Koogan	3
219.	Vacas leiteiras aspectos práticos de alimentação	José Carlos Pereira	livre		3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNICA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS CAMPUS RIO POMBA  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**ANEXO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 212/2009.  
PROCESSO Nº 23000.102529/2009-17  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Fornecimento de LIVROS E DVDs, conforme as especificações e condições constantes do anexo 1 do edital.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

O presente tem por objeto a aquisição futura e programada, conforme especificações constantes neste termo para atender às necessidades do setor de informática do IFET-SEMG-RP – Órgão Gerenciador, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93; Decreto nº 3.931/2001; Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e observado também o constante do Plano de Trabalho.

**3 - DAS QUANTIDADES:**

As quantidades dos materiais para aquisição futura e programada estão dispostas no item 1 deste Termo de Referência, de acordo com as demandas desta Instituição envolvida no presente procedimento.

**4 – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DO PEDIDO, GARANTIA, QUALIDADE E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS:**

**4.1) Do local e prazo de entrega:**

**a) No IFET-SEMG RIO POMBA** - os produtos deverão ser entregues no setor de almoxarifado do IFET-SEMG Rio Pomba, localizado; no horário: 07 às 11:00 e 13 às 17:00h.

**b) A entrega** deverá ser realizada de acordo com recebimento de nota de empenho, conforme solicitação do IFET-SEMG Rio Pomba.

**4.2) Da Forma do pedido:**

**a)** Os pedidos serão realizados pelo IFET-SEMG RIO POMBA através da emissão da respectiva Nota de Empenho de acordo com o cronograma de atividades.

**4.3) Da Garantia:**

**a)** Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

## **5 - DO PAGAMENTO E DOS CUSTOS ESTIMADOS DOS PRODUTOS:**

**a) Do Pagamento:** o prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias úteis após a data do aceite definitivo dos itens por parte da Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no edital licitatório, quando da efetiva aquisição dos itens. O pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária, após a apresentação da Fatura/Nota Fiscal.

**b) Dos Custos Estimados:** O Valor total estimado previsto para aquisição do objeto é de R\$ 40.142,00 (Quarenta mil cento e quarenta e dois reais), obtidos através de pesquisas de mercado, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNICA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 212/2009  
PROCESSO Nº 23000.102529/2009-17  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**MINUTA DA ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 212/2009 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2009, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNICA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA-MG, órgão subordinado à secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, CNPJ nº. 73.920.324/0001-11, COMODATÁRIO, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral *Pro Tempore*, Arnaldo Prata Neiva Júnior, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Floripes Maria de Jesus, nº 98/305, Centro, na cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, portador da C.I. nº. M5740.602 SSP/MG, CPF nº. 004.908.176-45, nomeado pela Portaria Ministerial nº. 005, de 13/02/2009, consoante delegada de competência que lhe foi conferida, resolve registrar os preços do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico no 212/2009, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de informática, conforme descrição no anexo do presente instrumento, observado as disposições contidas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto no 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei no 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e Instrução Normativa de nº 05, de 01/07/95, do MARE e demais alterações, Edital do Pregão Eletrônico no 212/2009 e Processo no 23000.102529/2009-17.

**1. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** a partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Instituição, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos itens do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: \_\_\_\_\_, CNPJ no \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, representada por seu

\_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, RG no \_\_\_\_\_ e CPF no \_\_\_\_\_.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pelo IFET-SEMG Rio Pomba, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão no 212/2009.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão no 212/2009.

2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** o IFET-SEMG Rio Pomba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

**4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao IFET-SEMG Rio Pomba convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o IFET-SEMG Rio Pomba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo IFET-SEMG Rio Pomba à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

5.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

**6. DA GARANTIA DOS ITENS:**

6.1 - Os fornecedor(es) será(ao) responsável(eis) pela substituição, troca ou reposição do(s) item(ns) que porventura sejam entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência.

**7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a presente Ata terá validade de 04 (quatro) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre o IFET-SEMG Rio Pomba e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 04 (quatro) meses de validade.

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até \_\_\_\_\_.

7.2 A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.

**8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a presente Ata será divulgada no portal da internet *www.comprasnet.gov.br*

**9. DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal da Seção Judiciária de Juiz de Fora/MG, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o IFET-SEMG Rio Pomba e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) vias de igual teor e forma.